

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 02/2024**

**Data:** 29/10/2024

**Hora Inicial:** 10h30min

**Local:** Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
x	ADRIANA VIEGAS DE AMORIM	x	CARINA OLIVEIRA KOHL
x	NATHALIA KRONBAER		HENRIQUE GOETTERT EICHLER
x	SANDRA BATTISTELLA	x	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ
x	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	x	DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI
x	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER		CAMILA DOS REIS
x	ANDERSON MERLO	x	MARCUS HENRIQUE BOLL
x	EVERTON LUIS DA SILVA	x	TAMIRES BARCELLOS PERON
x	VINICIUS FERREIRA SEBBEN		LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada por e-mail.

**Pauta:**

- Apresentação, pelo Diretor-Presidente, de um panorama do Previmpa;
- Apresentação do Comitê de Investimentos;
- Deliberação sobre alterações no atual Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Deliberação sobre atualizações no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

### **Informes e deliberações:**

1. A reunião iniciou-se às 10h35min.

2. O Diretor-Presidente começou a sua apresentação sobre a estrutura, a receita e despesa, os contratos e demais dados previdenciários do Previmpa. A apresentação foi finalizada pelo Servidor Renan, inclusive, ao final, recebendo questionamentos e providenciando as respectivas respostas. O Conselheiro Adriano abordou o aspecto ético da composição do Comitê de Investimentos, no qual o único contraponto, voz divergente, poderia se dar pela representação do Conselho Deliberativo, visto que dos 5 membros, 3 cabem aos diretores do Previmpa, 1 é indicado pela Secretaria da Fazenda e o restante é do CD que é presidido pelo Secretário Municipal da Fazenda. O Servidor do Previmpa informou que uma indicação é do Secretário e outra do Conselho e que somente no caso de empate ficaria a cargo do Presidente a escolha. O Conselheiro Diego solicitou o envio de materiais para estudo com a finalidade de poder prestar um melhor trabalho na fiscalização dos investimentos, ao que o Servidor Renan informou que poderá disponibilizar materiais ao CF.

3. O próximo item da pauta foi a análise da minuta de novo Regimento Interno do CF. O Conselheiro Adriano apresentou resumidamente sua proposta, ao passo que o Conselheiro Diego solicitou mais tempo para análise mais aprofundada. A Conselheira Sandra informou que entende não ser necessário conter a explicação dos princípios, bem como gostaria de saber a base legal de onde foram retiradas as quantidades de ausências para possível perda de mandato, pro exemplo. O Conselheiro Everton sugeriu a abertura de processo SEI e a disponibilização de documento editável para que todos possam, fora da reunião, inserir contribuições, com o fim de otimizar o trabalho. O Conselheiro Vinicius sugeriu o uso da ferramenta Google Sheets para isso e solicitou à Secretária Nathália a abertura do referido SEI. Com isso, ficou estabelecido novo prazo, até a reunião ordinária a ocorrer no dia 12/11/2024 para que os Conselheiros juntem suas considerações no arquivo editável disponibilizado.

4. Foi debatido sobre a proposta de novo RI, especificamente em relação à proposta do artigo 50, sobre a dispensa de ponto de Conselheiros, em que o Conselheiro Diego manifestou contrariedade à medida, uma vez que se trata de conceitos diferentes (efetividade e dispensa de ponto), sendo que o citado Conselheiro entende que o artigo se refere à efetividade. O Conselheiro Everton entende não se tratar de medida absurda, pois pode existir Conselheiro, no futuro, com diversas dificuldades, por isso deve-se pensar de forma ampla para contemplar a todos. O Conselheiro Vinicius, informou entender o posicionamento com a sugestão, indicando que ao invés de excluir a proposta do artigo, deve-se trabalhar melhor a proposição para alcançar o objetivo pretendido da melhor forma.

5. Ficou estabelecido que o processo SEI com o Plano de Trabalho do CF será reaberto na caixa de processos do Conselho, bem como serão indicados os trabalho já efetuados no mandato anterior. Na próxima reunião os Conselheiros irão deliberar sobre o novo Plano que poderá ser provisório até o final do presente exercício ou até o final do próximo ano.

6. A reunião encerrou-se às 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 12/11/2024, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Merlo, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Battistella, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Jesus Nazar Garcia, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 12/11/2024, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 18/11/2024, às 15:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31107884** e o código CRC **AB8EF4DB**.